



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13180 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT17 - Filosofia da Educação

PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: SABERES ANCESTRAIS E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS BRASILEIROS

Tiago Tendai Chingore - UEPA - Universidade do Estado do Pará

Marta Genú Soares - UEPA - Universidade do Estado do Pará

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

PARA UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: SABERES ANCESTRAIS E DESCOLONIZAÇÃO DOS CURRÍCULOS BRASILEIROS

Resumo: ao tematizar o currículo como estudo a pesquisa tem como questão central compreender os currículos brasileiros e como estes, permitem diálogos entre escola e comunidade, a partir das realidades dos atores africano-afro-brasileiros, abrindo novos horizontes que desafiem a reconstrução de uma pedagogia transformadora a partir das diversidades e suas pluralidades. Investiga como os saberes sócio-filosóficos africanos, nas Universidades brasileiras, são tratados nos programas de graduação de filosofia e pedagogia, para uma educação antirracista, decolonial e pós-colonial. A pesquisa ancora-se à luz do pensamento de autores/as-filósofos africanos, como Ngoenha (1993, 1994), Oruka (1991), Hountondji (1996), Fanon (2008), Castiano (2013, 2019, 2021), que articulados com os já existentes nos programas e nos estudos pessoais dos discentes e docentes, indicarão uma educação pluralista e identitária. A metodologia privilegia o método histórico documental, onde as fontes documentais serão as diretrizes e bases da educação nacional; a abordagem teórico-qualitativa com entrevistas dialogadas com os sujeitos das Universidades. Entende que a materialização do estatuído nos regimentos nacionais da educação, propicia aos educandos/as condições que lhes possibilitem a conhecerem-se como sujeitos, a partir, de outras leituras e cosmopercepções elucidativas da sua própria ontologia, pertencimento e ancestralidade.

Palavras-chave: Currículo, Saberes, Ensino superior, Filosofia africana, Pensamento

decolonial.

Notas introdutórias

A filosofia como campo de saber, apesar de toda contribuição para a formação da sociedade contemporânea, continuamente tem que vir a público debater sobre a sua importância de fazer parte do cotidiano das escolas. A formação de um pensamento crítico capaz de ir além da argumentação pouco consistente não é argumento suficiente para justificar sua presença. No Brasil, a Filosofia Africana e a filosofia Latino Americana, por exemplo, não são estudadas de forma mais abrangente nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia.

Ao invés de restringir a concepção de filosofia como um conhecimento sistemático, as filosofias africanas, afrodiapóricas e quilombolas, buscam constantemente a ampliação do significado da palavra. Conforme explicitam Lopes e Simas (2020, p. 15), existem diferentes posturas quanto ao termo, e salientam no saber africano, uma estrutura homogênea do pensamento. Nessa perspectiva, a relevância em apresentar as filosofias africanas possui o caráter educacional, possibilitando o conhecimento e até o autorreconhecimento, visto que a sociedade brasileira atual é ancestralmente conectada pelos processos coloniais de violência contra populações africanas a partir da migração compulsória. No sistema básico de ensino, portanto, é um direito educacional a apresentação do pensamento africano de maneira interdisciplinar, a fim de superar uma estrutura racista.

Conforme foi explicitado na lei 10.0639/03 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), o ensino da História e Cultura Afro-brasileira deve ser incluído no currículo da Educação Básica, composta pelo Ensino Fundamental e Médio. Sob este aspecto se defende a necessidade de investigar como as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras têm trabalhado conteúdos de autores africanos, afrodiáspóricas e quilombolas num viés interdisciplinar, nos cursos de filosofia e pedagogia, uma vez que, estas são áreas de ensino capazes de discorrer sobre o assunto na política, ética, estética, ontologia, epistemologia, nas didáticas, ou ainda, sistemas filosóficos característicos das culturas afro-brasileiras. O saber como defende Oruka, “não existe num vácuo, ele existe num contexto cultural” (ORUKA, 1991, p. 89). As epistemologias e metodologias negras estão carregadas de questões e conceitos que surgiram e surgem em nosso cotidiano, como negros africanos, diaspóricos e afro-brasileiros, intelectuais, pesquisadores e pesquisadoras na e da diáspora africana no Brasil.

Nas universidades, o saber filosófico endógeno é tido como sendo tradicional e periférico solapado de legitimidade para circular nas instituições formais de ensino e na Academia. Para isso, Castiano (2013), defende que esta constitui uma das razões desta problemática acoplada ao fato de “haver a necessidade de fundamentar as condições e possibilidades epistêmicas de legitimação destes saberes para a sua “integração” e “valorização” no contexto do ensino e da formação científica e filosófica nas academias”

(CASTIANO, 2013, p. 10).

Como objetivo o estudo analisa para propor saberes sócio-filosóficos africanos em nível das universidades brasileiras, na formação de sujeitos que respeitem as diversidades para a construção de uma sociedade que possibilitem olhares plurais, como nos estudos já consolidados nas universidades moçambicanas, em que o espírito da tradição ganhou espaço com os trabalhos de *Etnomatemática*; o projecto *Modernizando Tradições*; e *Indigenous Knowledge Systems*. Existem grupos de pesquisa sobre o *Currículo Local e sua integração no ensino escolar*. Há trabalhos feitos em nível da escola moçambicana de Filosofia, em que há dissertações e teses que discutem o diálogo entre a cultura e educação; a relação entre a tradição e a modernidade; a intercultura, baseando-se em mitos antigos e modernos; a preocupação pela oralidade e memória como fontes históricas. Actualmente, na UniLicungo, decorre um projecto sobre *a filosofia da Sagacidade e os pensadores indígenas e o debate contemporâneo sobre a filosofia*.

Perspectiva teórica e metodológica

À luz do pensamento de autores/as-filósofos africanos, como Ngoenha (1993, 1994), Oruka (1991), Hountondji (1996), Fanon (2008), Castiano (2013), as categorias teóricas a serem trabalhadas de modo mais evidente quando se trata de Filosofia Africana é: o pensamento *Kemético*, o pensamento diaspóricos e a africanidade/ ancestralidade, o princípio UBUNTU. Em termos de Brasil, a pesquisa emerge a partir do racismo epistêmico que tem sua raiz no racismo estrutural tão presente e muitas vezes negado por parte da população.

Na filosofia do colonizador os africanos foram identificados como uma raça sub-humana. Montoya (2010) apresenta alguns exemplos da literatura filosófica europeia clássica que ilustram bem a visão do colonizador a respeito da natureza do africano, tida pelo europeu como gente inferior e selvagem. Vejamos, Montesquieu afirma que o negro não tem alma; Hume diz inclinado a suspeitar que os negros sejam, por natureza, inferiores aos brancos; Kant fala acerca da variedade das diferentes raças humanas.

O colonialismo essencializou, classificou e inventou corpos colonizados, transformando-os em alvo de estereótipos e representações racializadas. O discurso colonial, especialmente o racismo científico/epistêmico do século XIX, construiu corpos destituídos do *status* do ‘ser’, excluídos da condição de sujeitos sociais, suas habilidades intelectuais para produzir conhecimento e participar ativamente do fazer histórico foram negadas. Esse discurso afetou profundamente as mulheres colonizadas, em função da complexidade das intervenções que lhes sequestraram a humanidade. Mulheres negras, uma vez desumanizadas, foram transformadas no “outro feminino” racializado. Tais representações atualizadas continuam, no presente, a contaminar as sociedades e as instituições, produzindo danos à vida das mulheres racialmente discriminadas.

A proposta trazida pelas epistemologias do Sul (SANTOS et al, 2010) apresenta duas premissas que merecem atenção, a primeira afirma que a compreensão do mundo é muito mais ampla do que a compreensão ocidental do mundo, e a segunda diz que a diversidade do mundo é infinita inclui modos muito distintos de ser, pensar e sentir; de conceber o tempo, a relação entre seres humanos e entre humanos e não humanos; de olhar o passado e o futuro; de organizar coletivamente a vida, a produção de bens e serviços e o ócio.

Dentro deste cenário, é de capital importância descolonizar currículos (GOMES, 2012), que possibilitem reflexões no campo da formação. Nesse contexto, com esta proposta, propor diálogos a partir de outras epistemologias, não brancas, que partem de povos africanos e suas produções de conhecimento.

Importa referir que, para que os movimentos negros se posicionassem sobre as discriminações em espaços que lhes são deles por direito, foi através de estudos, pesquisas e vivências que ratificaram a existência de discriminação baseada na raça (enquanto categoria construída social e historicamente) em escolas, universidades brasileiras, o que permitiria uma autonegação dos que carregam as marcas de suas ancestralidades tatuadas em seus corpos e seres, em detrimento aos modos viventes aceites pelos que os negavam (BRASIL, 2006).

Entretanto, todo esse processo sociopolítico, histórico, cultural de negação da/o outra/o, ancorado na discriminação de sujeitos não brancos é metamorfofísico e sistêmico, como defende Almeida (2019), visto que, o racismo está impregnado na sociedade brasileira de diferentes formas, camuflado no mito da democracia racial, cuja justificativa é de que todas as raças são iguais, na linha de Gomes (2017), ou na falsa homogeneidade racial, que afirmará ser preciso, durante a construção das identidades negras, resgatar a história e a autenticidade da cultura desses povos, como refere Munanga (2012), através de uma educação com visão mais abrangente.

Em acordo com Munanga (2012), Franco, Santana e Nunes (2021) chamam atenção as/os educadores/as que tiveram uma formação unilateral, por um olhar monocultural, da necessidade de uma reeducação ao multiculturalismo que possibilite identificar diversos Brasis, por intermédio de uma Política Pública de Formação de Professoras/res prioritária.

Na perspectiva de Oliveira (2007), a criação desses instrumentos legais e sua implementação em ambientes educacionais, foi importante, não apenas para aumento do *background* das/os educadoras/es no que diz respeito a matérias sobre questões raciais, mas permitir que esses espaços tivessem e tenham uma postura repleta de diversidades por meio de questões étnicas e plurais.

Há necessidade de mudanças epistêmicas que possibilitem a desconstrução de construtos tidos como únicos e verdadeiros, buscando abordagens descolonizantes de currículos e posturas no campo da filosofia e pedagogia das universidades, e demais espaços educacionais, alicerçada nas Diretrizes Curriculares (BRASIL, 2006), no combate ao mito de

uma história linear, denunciando e abandonando o caminho da “história única” (ADICHIE, 2019), pelo perigo que ela nos coloca.

É preciso, como refere Nilma Gomes (2012; 2017) descolonizar os currículos e possibilitar que estes, os currículos, permitam diálogos entre escola e comunidade e que professoras/es tenham uma formação reflexiva sobre as culturas negadas e silenciadas.

Considerações finais

Para que os currículos de filosofia e pedagogia nas IES brasileiras possam introduzir conteúdos ligados da filosofia africana, afrodiáspóricas e quilombola, e se tornem, de fato uma realidade, a exemplo dos resultados nas universidades moçambicanas, como na Escola de Filosofia que conta com uma vasta literatura filosófica; onde a cultura, o currículo local, a oralidade, ensino multilíngue, as metodologias culturalmente sensíveis, são marcas que o espírito da tradição está sendo integrado de forma transversal e transdisciplinar na investigação científica. É preciso que se cultivem dois pressupostos que consideramos fundamentais: o primeiro é a criação de espaços de intersubjectivação, isto é, espaços de diálogo comunicativo que se baseiem no reconhecimento do Outro ou outros saberes e sujeitos, como sendo também iguais sujeitos de conhecimento; o segundo, os currículos devem se abrir para o diálogo intercultural filosófico, isto é, o diálogo em que se baseia no potencial crítico e autocrítico como defendem os saberes locais/endógenos no sentido de um enriquecimento conceptual mútuo. Portanto, para que esses saberes sejam de fato, legitimados nas academias brasileiras, só será possível a sua efetivação através do diálogo entre sujeitos epistêmicos.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda, Ngozi. **O perigo de uma história única**. Tradução Julia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BRASIL. **Lei n. 10.639 de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. **Lei 11.645/08 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da Educação /Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: SECAD, 2006.

- CASTIANO, José P. **Os saberes locais na Academia: Condições e Possibilidades da sua Legitimação**, Universidade Pedagógica/CEMEC. Maputo. 2013.
- FRANCO, Nanci Helena Rebouças; SANTANA, Jusciney Carvalho; NUNES, Cícera. **Epistemologias negras e educação: relações étnico-raciais na formação do(a) pedagogo(a)**. Roteiro, Joaçaba, v. 46, jan./dez. 2021.
- GOMES, Nilma Lino. **Reações étnico-Raciais, educação e Descolonização dos Currículos**. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012.
- GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- GOMES, Nilma Lino. **Relações étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos**. Currículo sem fronteiras, v. 12, n. 1, p. 98-109, jan./abr. 2012.
- LOPES, Nei; SIMAS, Luiz Antonio. **Filosofias Africanas**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
- MONTOYA, Fernando Susaeta. **Introducción a la filosofía africana: Un pensamiento desde el cogito de la supervivencia**. Santa Cruz de Tenerife: Ediciones Idea, 2010.
- MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.
- OLIVEIRA, Luiz F. de. **Concepções Docentes sobre as relações étnico-raciais em educação e a Lei 10.639**. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT04-3068--Int.pdf>. Acesso em: 15 de setembro de 2021.
- ORUKA, Henry Odera. **Sage Philosophy: Indigenous Thinkers and Modern Debate on African Philosophy**. Nairobi, Acts Press, 1991.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Editora Cortez, 2010.